



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Ata da 77ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura, realizada pela Câmara Municipal de Cascavel, em 09 de novembro de 2015, com início às nove horas e quarenta e quatro minutos sob a Presidência do Vereador **GUGU BUENO**, secretariada pelo vereador **ROMULO QUINTINO** e com a presença dos vereadores: Alécio Espínola, Celso Dal Molin, Cláudio Gaiteiro, Fernando Winter, Ganso Sem Limite, Gugu Bueno, Jaime Vasatta, João Paulo de Lima, Jorge Bocasanta, Luiz Frare, Luiz Amélio Burgarelli, Marcos Rios, Nei H. Haveroth, Paulo Porto, Pedro Martendal, Professor Paulino, Robertinho Magalhães, Romulo Quintino, Rui Capelão, Vanderlei Augusto da Silva e Walmir Severgnini. – Presidente: Sob a proteção de Deus e havendo número regimental dou por aberta à sessão e solicito ao senhor Secretário que efetue a leitura da matéria de expediente recebida pela mesa. **PEQUENO EXPEDIENTE** – Projeto de lei nº 131/2015; Projeto de lei nº 132/2015; Projeto de lei nº 133/2015; Parecer nº 215 favorável da Comissão de justiça e redação ao Projeto de lei nº 124/2015; Parecer nº 205 favorável da Comissão de justiça e redação ao Projeto de lei nº 116/2015; Parecer nº 212 favorável da Comissão de justiça e redação ao Projeto de lei nº 120/2015; Parecer nº 219 contrário da Comissão de justiça e redação às emendas 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 54 ao Projeto de lei nº 114/2015; Parecer nº 218 favorável da Comissão de justiça e redação a emenda 1 ao Projeto de lei nº 125/2015; Parecer nº 220 favorável da Comissão de justiça e redação às emendas 1, 2, 3, 4, 5, 7, 17, 18, 19, 46 e 49 ao Projeto de lei nº 114/2015; Parecer nº 217 favorável da Comissão de justiça e redação a emenda 1 ao Projeto de lei nº 126/2015; Parecer nº 90 favorável da Comissão de economia, finanças e orçamento ao Projeto de lei nº 120/2015; Parecer nº 94 favorável da Comissão de economia, finanças e orçamento ao Projeto de lei nº 124/2015; Parecer nº 96 favorável da Comissão de economia, finanças e orçamento às emendas ao Projeto de lei nº 114/2015; Parecer nº 95 contrário da Comissão de economia, finanças e orçamento ao Projeto de lei nº 114/2015; Parecer nº 98 favorável da Comissão de economia, finanças e orçamento a emenda 1 ao Projeto de lei nº 125/2015; Parecer nº 97 favorável da Comissão de economia, finanças e orçamento à emenda 1 ao Projeto de lei nº 126/2015; Parecer nº 50 favorável da Comissão de viação obras públicas e urbanismo ao Projeto de lei nº 124/2015; Parecer nº 52 favorável da Comissão de viação obras públicas e urbanismo ao Projeto de lei nº 116/2015; Parecer nº 53 favorável da Comissão de viação obras públicas e urbanismo ao Projeto de lei nº 120/2015; Ofício SEAJUR/ATL nº 364 em resposta ao requerimento 437 de autoria do vereador Professor Paulino; Ofício nº 2228/2015 - GS/SEED da Secretaria de Estado de Educação em resposta ao requerimento 366/2015, que solicitava abertura de novas turmas de cursos profissionalizantes nos colégios Estaduais atendidos pelo Núcleo Regional de Educação de Cascavel; Ofício nº 2233/2015 - GS/SEED da Secretaria de Estado de Educação, referente Moção de Apoio nº 12/2015; Ofício nº 695/2015 - URCA da SANEPAR, em resposta ao requerimento nº 409/2015 do vereador Jaime Vasatta; Inscritos pra falar no grande expediente, os vereadores: João Paulo de Lima, Rui



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Capelão, Nei H. Haveroth e Luiz Amélio Burgarelli. – Presidente: Finda está à matéria de expediente. **INCLUSÃO OU DESTAQUE PARA ORDEM DO DIA**: - Presidente: Deixo a palavra livre pra inclusão ou destaque para a ordem do dia. (Não houve). **ORDEM DO DIA** – Presidente: Colocar em primeira discussão o Projeto de lei nº 114/2015, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária anual para o exercício de 2016, e dá outras providências. Em discussão o projeto. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Rui Capelão. - Vereador Rui Capelão: Tenho procurado interpretar da melhor forma o orçamento pra 2016 e noto na distribuição de renda do orçamento que, não estão sendo observados princípios morais que deveriam ser respeitados. Parece que, no fazer o orçamento, a primeira fase teria que se olhar as pessoas necessitadas. Isso é mais ou menos como o orçamento de uma família. Quando você compra uma roupa pra alguém da sua casa, você compra pra quem necessita primeiro e depois, pra os demais. Assim vai vendo a necessidade, assim é o orçamento do município; temos que ver as necessidades de determinados órgãos. Deveria cada secretário ter vindo nesta Casa e justificado o que fez na previsão do orçamento; seria a atribuição de cada secretário. Certas coisas na saúde, esporte, meio ambiente, que a gente questiona determinados investimentos. Um deles é a questão de esporte e lazer, onde pega uma verba de 50 mil pra esporte e lazer pra todos os jovens e 500 mil pra o estádio Olímpico. Isso é uma desproporção muito grande. Estamos esquecendo as crianças que estão cada vez mais tendo dificuldade dos pais pra colocar nos Cmeis, onde não temos vaga. Vi semana passada uma pessoa que trabalha num consultório de um médico dizendo: “próximo ano, quero vaga no Cmei do município pra minhas crianças”. Ela entende que o Cmei atende melhor que o particular e ela quer uma vaga, com todo direito que ela tem. Não está havendo uma distribuição de renda que, atenda os necessários. Isso me preocupa, porque cada vez mais aumentou o consumo de drogas, e nós estamos investindo o orçamento que deveria ser investido nas crianças, em áreas que ninguém participa; como é o caso do Estádio Olímpico, que recebe 500 mil e pra crianças e adolescentes 50 mil. Uma desproporcionalidade! Ainda vi um projeto de parceria público-privada que, votaremos a seguir. Estádio Olímpico é de parceria público-privada, onde quem tem que investir é o privado e não o público. Temos que acompanhar e dar apoio, mas não fazer grandes investimentos e deixar as nossas crianças com suas necessidades. Por isso reclamo do orçamento, o próprio PDI, R\$ 6.500.000,00 pra um Parque no Morumbi; R\$ 1.500.000,00 pra um no Floresta. Não poderia ser meio por meio? Qual a diferença? São todos da minha região, mas acho que é uma distribuição política. “No Morumbi, quero tantos mil”, porque talvez o deputado do Morumbi seja da base do prefeito. Tem que ter coerência. Reclamo de vários fatos como este, que temos no orçamento; injustiças do orçamento que não gostaria de ver. Gostaria que fosse mais justo, pra juventude. Era isso. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Nei H. Haveroth. – Vereador Nei H. Haveroth: Fazer um comentário sobre esse projeto. Fazer uma avaliação que os trâmites legais desse encaminhamento do projeto foram feitos, não tive oportunidade, porque tinha outro compromisso, mas foi discutido em audiência



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

pública com todas as Secretarias e foram convidados os vereadores pra questionar. Também gostaria que, uma ação criada pela LDO contemplasse mais recursos e, fosse melhor distribuída. Por isso falei que, temos que convocar nossos secretários pra apresentar o plano de ação de cada Secretaria e de como ele desempenhar a aplicação de recursos estabelecidos no PPA, LOA, em cada ano. Na LDO, é importante que contemple a rubrica, a ação, porque às vezes o município vai buscar recursos pra desenvolver essa ação, pra ir levar esse recurso pra aplicar no que está planejado; e depende do recurso do Estado, União, pra aportar o recurso na lei orçamentária depois que essas ações estejam aprovadas. É importante que se abra a ação da LDO, mesmo que seja com recurso menor; porque o município pra aquela ação ele já tem o recurso predisposto; mas pra desenvolver aquela outra ação, vou depender de buscar recursos do governo federal ou da liberação de uma emenda. Isso é importante, ter essa compreensão. Tem caso aqui também, protocolarei uma emenda amanhã, e gostaria que aquela ação fosse contemplada, porque se deixar somente genérica, no momento de desenvolvimento da ação, muitas vezes, os técnicos ou o próprio sistema que recebe as informações pra abrir um processo de licitação, se não tiver ela específica ela não contempla; e então, ela deixa de ser contemplada por uma desculpa. Não estava contemplado, especificamente na LDO e LOA e, como eu lidei com isso 18 anos, sei como funciona. Algumas ações específicas, temos que garantir que estejam contempladas especificamente também, mas o valor do orçamento é possível ser ajustado. É uma espinha dorsal que pode estar contemplada e depois você vai ajustando e, tem a possibilidade de remanejar, através de remanejamento que a gente vota aqui, constantemente: o remanejamento de recurso. Essa Casa votando esse projeto cumpre o seu papel de: estar avalizando, pra que o município consiga fazer sua gestão até 2016. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Professor Paulino. - Vereador Professor Paulino: Quando o vereador Rui Capelão está reclamando, com razão, de não termos tido possibilidade de, quem sabe ajudar a pensar os orçamentos da cidade; tivemos oportunidade de fazer as emendas e sobre esse projeto, temos várias emendas que poderíamos estar, através das emendas fazendo justiça e, levando obras pra nossas comunidades que confiaram em nós, pra que pudéssemos estar indicando, através das emendas, as melhorias pra comunidade. E este vereador fez 6 audiências públicas, nos bairros: Morumbi, Floresta, Clarito, interior... E por conta de uma palavra que foi colocada aqui, inserir, que considero muito mais política, e a única forma de eu entender da rejeição de nossas emendas, eu entendo que por uma questão política, foram rejeitadas. E aqui, tenho certeza que as Comissões deveriam ter isenção, cada uma de definir o que, ela de fato representa. Por exemplo, a Comissão de Constituição e justiça disse o seguinte: levando em consideração que a Comissão de economia, finanças e orçamento deu parecer contrário, também vou dar. As Comissões deveriam ter isonomia, sinto. A gente lamenta, o presidente Vanderlei Augusto da Silva, o senhor que é cristão julgou assim: "Eu lavo as mãos, Pilatos que castigue". Foi isso que o senhor fez nesta interpretação, que os senhores fizeram: o senhor e seu Nei H. Haveroth e colocaram desta forma.



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Não estou criando e os senhores colocaram aqui: dado que a Comissão de economia, finanças e orçamento disse que impróprio, eu também vou. O senhor tem que dar a posição do que o senhor entendeu, não porque a outra disse... Eu entendi dessa forma. Simplesmente lamento e enfim, nós temos que prestar contas pra comunidade, não vamos culpar nosso corpo técnico que naquela semana estava de viagem e não têm culpa disso. O que vocês colocaram aqui: inserir, inserir, inserir. Não encontramos no dicionário uma palavra que pudesse dizer... Olha, queremos que sejam levadas em consideração essas emendas. Obrigado. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Vanderlei Augusto da Silva. – Vereador Vanderlei Augusto da Silva: Gostaria de dizer ao Professor Paulino que gostaria de dar parecer favorável em todas as suas emendas, mas não sou Pôncio Pilatos, sigo nesta Casa a legalidade, a constitucionalidade; isso que juramos quando tomamos posse. E quem deu o parecer inicialmente, privativamente, sobre o que pode ou não pode, foi a Comissão de finanças. Tenho respeito por Vossa Excelência, mas quero dizer que: o dia de discutir os pareceres vai ser amanhã. Nós da Comissão de justiça e redação vamos orientar, até porque nós seguimos a orientação jurídica do advogado que nos assessora; senão, não haveria motivo pra ter um advogado nos assessorando. Eu sou leigo e o advogado nos assessora e os demais no parecer. Temos a Comissão de finanças que é a comissão técnica e, que tem o poder e pode dizer alguma coisa pra o senhor sobre suas emendas. Gostaria de dar parecer favorável em todas as suas emendas, mas não compete a mim. Muitas vezes, os vereadores vão ficar descontentes comigo e com o Nei H. Haveroth. Sou cristão, mas quero ser respeitado. – Vereador Robertinho Magalhães: Questão de ordem. Estamos na discussão do projeto e não das emendas. - Presidente: Você está com a razão, infelizmente o Professor Paulino levou a discussão pras emendas, mas acho que já foi bem discutido com o vereador Vanderlei Augusto da Silva, dou por encerrada a discussão das emendas e; voltamos a discutir o projeto. – Vereador Vanderlei Augusto da Silva: Sim, agradeço, mas eu e vereador Nei H. Haveroth fomos citados, então queremos responder. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Nei H. Haveroth: Só explicar o que está no nosso Regimento: tem que ler toda justificativa do parecer técnico da Comissão, que fica mais fácil. Se não conhecermos o Regimento pra fazer nossa situação aqui, então primeiro vamos conhecer o Regimento pra fazer alguma coisa. Estamos amparados pelo Regimento da Casa e estamos seguindo tecnicamente, o que o Regimento coloca. Obrigado. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Cláudio Gaitero. – Vereador Cláudio Gaitero: O Projeto de lei nº 114, dispõe sobre a LDO pra 2016. Como bem falou o vereador Nei H. Haveroth, foram feitas audiências públicas sobre essas peças. Elas são nada mais que diretrizes e muitas ações que estão aqui, nessa peça orçamentária elas não têm aquela verba específica sobre um projeto, mas abre essa ação. Abrindo a ação, o governo municipal através de projetos, pode ir em busca de orçamento junto a União, Estado e, foi o que aconteceu com o Estádio Olímpico; onde o vereador Gugu Bueno juntamente com o deputado Giacobbo, foram ao Ministério do esporte e conseguiram uma verba pra fazer esta reforma. Aqui são só as diretrizes; as emendas, vamos votar amanhã. As



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

diretrizes votando hoje, certamente o município de Cascavel será contemplado com essa peça orçamentária pra 2016. Peço voto favorável. – Presidente: Em votação o Projeto de lei nº 114/2015, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária anual para o exercício de 2016, e dá outras providências. Proceda a votação nominal, senhor secretário. (Foram favoráveis, os vereadores: Alécio Espínola, Ganso Sem Limite, Cláudio Gaitero, Romulo Quintino, Luiz Frare, Fernando Winter, Nei H. Haveroth, João Paulo de Lima, Robertinho Magalhães, Luiz Amélio Burgarelli, Pedro Martendal, Celso Dal Molin, Marcos Rios, Jorge Bocasanta, Paulo Porto, Professor Paulino, Vanderlei Augusto da Silva, Jaime Vasatta e Walmir Severgnini) (Foi contrário, o vereador: Rui Capelão) – Secretário: Com 19 votos favoráveis e 1 contrário, Projeto de lei 114/2015 aprovado em primeira votação. – Presidente: Com 19 votos favoráveis e 1 contrário, Projeto de lei 114/2015 aprovado em primeira votação. Passamos pra discussão do Projeto de lei nº 121/2015, que dispõe sobre a proibição de venda de bebidas alcoólicas nos locais que especifica e dá outras providências. Este projeto recebeu parecer contrário da Comissão de Defesa do Consumidor e Fiscalização dos Serviços Públicos Municipais. Em discussão o parecer. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Vanderlei Augusto da Silva. – Vereador Vanderlei Augusto da Silva: Esse projeto surgiu, através de uma recomendação do Conselho municipal da criança e adolescente do município. Vou explicar o projeto, porque ele gera dúvida aos vereadores. Em 2007, foi aprovada nesta Casa uma lei que dispõe sobre horário e funcionamento dos bares e lojas de conveniência no município de Cascavel. E um dos artigos, que é o 8º, diz o seguinte: *Fica proibida a partir da publicação desta lei a concessão de nova licença pra funcionamento pra bares e similares, em imóveis a menos 150 metros de distância dos campos universitários, dos estabelecimentos de ensino superior e estabelecimentos da rede municipal, estadual e particular de ensino.* Parágrafo único, que nossa lei revoga: *Os estabelecimentos de ensino definidos no caput desse artigo, quando da realização de eventos promocionais e que tenham venda de bebidas alcoólicas deverão solicitar autorização especial à vigilância sanitária, bem como, efetuar a colocação de profissionais pra fazer a segurança do local.* Nossa proposta veda a comercialização e venda de bebidas alcoólicas em eventos realizados por escolas e colégios particulares do ensino de Cascavel. Quando a escola realiza um evento, o que a lei proíbe? Sou professor, quando se orienta que não se deve, a criança ou adolescente, fazerem uso de bebida alcoólica é pra prevenção. O que o Conselho da criança e adolescente percebeu é que em algum evento realizado por escola do município, teve venda de bebidas alcoólicas. Quando se faz um evento promovido pelas escolas... que nestes eventos não tenha venda de bebidas alcoólicas. Assim como nosso bispo orientou, todas as igrejas católicas que nos eventos da igreja, não tenha venda de bebidas alcoólicas. Como o conselho não pode fazer lei e sim, recomendação, ele fez a recomendação que não seja vendido bebida alcoólica em festas realizadas por escolas. Queremos evitar que o adolescente vá num evento e lá tenha o primeiro contato com a bebida alcoólica. Sabemos que a bebida alcoólica abre caminho pra uso de outras drogas. Queremos



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

respeitar isso e, é neste sentido que apresentamos este Projeto de lei: que nos eventos das escolas, dos Cmei's, de escolas particulares, não tem venda de bebida alcoólica. (- Um aparte) Pois não. – Vereador Pedro Martendal. – Vereador Pedro Martendal: Meu entendimento é de que este parecer está equivocado, mas respeito à comissão. Entendo também, depois vamos discutir no âmbito da discussão do Projeto em si, de que é responsabilidade nossa, está na Constituição, a criança e adolescente tem prioridade absoluta, e não podemos ser negligentes. Esta vedação da comercialização de qualquer produto nocivo à saúde, e aí encontra-se o seu projeto que, a bebida alcoólica, nesta fase da formação humana não é recomendada e meu posicionamento vai ser contrário a este parecer. Obrigado. – Vereador Vanderlei Augusto da Silva: O Estatuto da criança e adolescente em seu artigo 17, dispõe que: *o direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, ideias e crenças, dos espaços e objetos pessoais.* No artigo 18: *é dever de todos, sociedade, família, escola, comunidade, velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor.* E o artigo 243 diz: *vender, fornecer, servir, ministrar ou entregar, ainda que gratuitamente, de qualquer forma, a criança ou a adolescente, sem justa causa, outros produtos, cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica ainda que, por utilização indevida.* É responsabilidade e dever de todos, primar pela garantia e direito das crianças e adolescentes e a venda de bebidas alcoólicas, enquanto droga lícita ou seu uso em locais como: escola, associação de moradores que atendam crianças, adolescentes e suas famílias diante disso, devem ter uma atuação efetiva e imprescindível na conscientização da sociedade e na prevenção da violação dos direitos deste público. Dessa forma, considerando que ao vender bebidas alcoólicas nos espaços escolares, em eventos público ou privados, assim como, em eventos de associações de moradores e demais entidades governamentais e não governamentais, podem colocar as crianças e adolescentes presentes no evento, em situação de risco; pois o trabalho preventivo desses espaços fica comprometido, com a venda de bebidas alcoólicas em eventos que envolvam a família e principalmente, no espaço escolar. A educação familiar e o ensino escolar são bases fundamentais ao combate ao uso precoce e, é preciso que a comunidade esteja envolvida nesta luta. Tenho acompanhado o Conselho antidrogas fazendo um trabalho muito grande, pra evitar a questão da droga em nossos colégios; por isso não podemos permitir que eventos realizados por escolas ainda, que fora do estabelecimento, mas que a promoção seja da escola; tenha venda de bebidas alcoólicas. Não queremos que nossas crianças vejam naquele espaço alguém da família, usando bebida alcoólica neste espaço e é dever de todos prevenir. Muitas vezes naquele evento pode ser a oportunidade do adolescente ter o seu primeiro contato com o álcool. Nossa responsabilidade enquanto pai, cidadão, professor, é evitar que isso aconteça. Peço voto contrário e nominal. Peço voto contrário, respeitando uma deliberação do conselho da criança e adolescente de Cascavel que é



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

composto por diversos membros, inclusive da educação. Muito obrigado. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Celso Dal Molin. – Vereador Celso Dal Molin: Esse parecer contrário passou pela comissão do consumidor, dei parecer favorável ao projeto. Favorável, porque acredito na colocação do autor do projeto e o que o vereador colocou, concordo. Sou contra o parecer contrário e concordo também, que existem vários estabelecimentos que vendem bebida de álcool. Cada um decide se quer beber ou não, mas podemos decidir onde as pessoas adquirem a bebida. Se existem comércios que estão legalizados pra vender, que vendam; mas não vamos deixar que um colégio, onde a pessoa vai aprender a ser cidadão, que ele venha a beber lá. Vamos tirar essa imagem das crianças e adolescentes que ele vai durante a semana estudar e a noite, ele vai ver o pai, irmão, adquirir uma bebida de álcool. Queremos que a bebida de álcool seja vendida, onde é permitido. Não queremos uma notícia na televisão dizendo: “fulano sofreu um acidente, porque estava embriagado e porque se embriagou em tal colégio”. Sou contra o parecer, por concordar com o projeto. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Jaime Vasatta: A proposta do projeto é boa, mas vejo uma preocupação em relação a isso; porque existem várias festas tradicionais nas escolas, as festas juninas, onde é feito quentão que tem álcool. Isso pode comprometer essas festas até porque são pra ajudar nas escolas que precisam disso. A intenção é boa, mas se as pessoas contribuírem com isso de forma que a escola... quando a direção da escola libera uma festa, tem que ter responsável por isso. De repente libera uma festa, onde pode alguém próximo da escola montar uma barraca e vender bebida alcoólica, mesmo tendo a distância de 150 metros pode comprometer. Obrigado. – Vereador Celso Dal Molin: Sobre o quentão, existem vários tipos: de laranja, com vinho, onde a pessoa queima o álcool. Estamos cortando o álcool pra que não haja venda nas escolas. Não vai impedir a festa e vai ficar bom, porque o colégio vai poder dizer: “vamos fazer uma festa sem álcool, que é pra vocês não beberem, não ter o vício da bebida”. Isso é bom pra nós e, é bom pra escola. Peço voto contrário. Isso vem engrandecer Cascavel, a todos que estudam e aos professores. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador João Paulo de Lima: Louvável o projeto do vereador Vanderlei Augusto da Silva, até porque minha convivência com ele é desde os 14 anos, quando fomos da guarda mirim. Sobre esse projeto, vejo aqui a questão do Conselho da criança e adolescente, onde em suas considerações finais a própria presidente do conselho diz que: cabe às escolas articular junto às famílias e sociedade, com vistas a transformar e inovar o ambiente escolar, incluindo na grade curricular e em eventos específicos, conteúdos sociais e de cidadania, dentre outros temas de drogas lícitas e ilícitas. Ouvi alguns colegas debatendo e resolvi entrar, até porque sou contrário ao projeto; porque está na Constituição Federal, menores de 18 anos não tomam bebida alcoólica. Logicamente, temos que ter cuidado pra que as escolas responsabilizem o promotor do evento, a direção da escola, porque não dá pra começar a proibir tudo. Temos que colocar uma coisa na cabeça: na casa, onde o pai bebe, já aconteceu aqui em Cascavel assassinato e, depois da bebida, enforcamento... e a criança estava do lado. Me preocupa também com as crianças, mas é somente na



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

escola. Inclusive, existe uma lei de outro vereador dizendo que é 150 metros de distância de uma escola a bebida alcoólica, mas vamos visitar uma escola à noite e vamos ver que, na frente das escolas estão tomando bebida. E de quem é a responsabilidade? Vi uma lei que os nobres vereadores até pra que parasse a bebida alcoólica em Cascavel e tivemos uma inconstitucionalidade. É preciso analisar, fazer um levantamento, porque pelo que sei é uma vez por ano que os colégios fazem isso pra arrecadar fundos e não vi nenhuma criança bebendo. Até porque, essas festas, são familiares e quem bebe um pai também, não quer ver um filho olhando ele beber. Os pais que vão num evento desse são pais de família, que tem os seus filhos como exemplo, por isso vai lá colaborar com a escola, com a PM, pra que mantenha, muitas vezes, o Poder Público não faz o quê os pais têm que fazer. Gostaria da manutenção desse parecer contrário, porque entendo, é importante cuidar da criança e adolescente, jamais vou defender uma coisa dessas sem falar da criança e adolescente, mas precisamos saber se neste momento, pegarmos os órgãos de fiscalização do município há jovens que estão na frente da escola fazendo o quê? Este é meu questionamento. Agradeço. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Fernando Winter. – Vereador Fernando Winter: Já tinha comentado com o Vanderlei Augusto da Silva que esse projeto ia dar polêmica e acredito que vai ser vetado lá na frente. O vereador Nei Haveroth, que assinou comigo um projeto, fizemos um projeto proibindo a venda de bebidas alcoólicas em locais públicos. Esse projeto ainda está enrolado; mas dizer ao vereador João Paulo de Lima que nós que somos cristãos, temos que defender a criança e adolescente. As pesquisas dizem que há um índice muito grande, consumidas por adolescentes e se formos favoráveis a este parecer, vamos estar incentivando as crianças e adolescentes a beber. É um contrassenso. Nas minhas pregações na igreja católica sempre falo que sou contra a venda de bebidas alcoólicas na nas festas de igreja. O bispo de Apucarana proibiu e, na sua diocese não se vende mais bebida alcoólica. Se formos favoráveis a esse projeto é um contrassenso, não podemos deixar de aprovar esse projeto que é muito bom. Quero pedir que votem contra o parecer, pra depois discutirmos o projeto; porque onde entra a maconha, crack e cocaína, começa sempre com a bebida. Temos que defender nossa família. Acredito que o vereador João Paulo de Lima, que é mais jovem que eu; eu tenho filhos adolescentes e se você tivesse filhos na idade que tenho, seria a favor do projeto. Peço voto contrário ao parecer. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Alécio Espínola. - Vereador Alécio Espínola: Ao longo de minha vida tenho contribuído com a sociedade, ajudando pessoas que fazem uso da bebida alcoólica. Temos um ciclo de palestras; são 10 dias, encontro com médico, psicólogos, etc., e nesses encontros temos os depoimentos e nos depoimentos todos dizem: “aprendi com meu pai na infância ou com colegas na adolescência”. Participo das festas nas igrejas católicas, ajudando nas festas da minha região e, é impressionante como os padres que tiraram as bebidas alcoólicas das festas das igrejas não perderam em arrecadação e em nada. É muito interessante saber, a preocupação é o lucro e as festas continuam dando lucro sem a venda da bebida alcoólica. O João Paulo de Lima colocou que é



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

uma lei federal e, que o menor não se pode vender bebida alcoólica pra o menor. Já fui em várias escolas, realmente o menor não bebe, mas os mais velhos bebendo e dando mau exemplo para os menores que ali estão. Um momento de reflexão, um momento de entendermos que no mundo, morre todos os anos mais de 1 milhão e meio de pessoas vítimas de doenças, provocadas pela bebida alcoólica. Voto contra pra que possamos dar um exemplo pra sociedade cascavelense. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Luiz Amélio Burgarelli. - Vereador Luiz Amélio Burgarelli: Justificar meu voto em cima de convicção pessoal. Sou um democrata e acredito no livre arbítrio; estamos num país que é uma democracia. Não gosto do termo “proibir”; acho que o diferencial se faz na qualidade daquilo que oferece. Acho que quem oferece educação deveria ter esse cuidado, mas ao mesmo tempo, tenho respeito por você, o projeto é interessante, mas o que pode? Refrigerante pode? Refrigerante é o grande vilão das crianças, é lícito; mas é um veneno se você perguntar pra um nutricionista. O churrasquinho tem o aval da vigência sanitária? E lá é uma festa junina que tem pesca, tiro ao alvo, jogos de azar e tudo mais; então acho melhor abolir. Não sou contra o projeto, mas tenho dificuldade em aprovar um negócio que acho que é de cada um. O bispo era contra a bebida alcoólica e teve que ceder na catedral. Não é problema meu também, consome quem quer. Respeito à bancada evangélica que não usa álcool, mas é uma droga lícita, como temos as ilícitas e nem as ilícitas eles conseguem desobrigar, quanto mais às lícitas. Acho que a qualidade da festa é exatamente isso, esse é o diferencial. Agora, não gosto da palavra: proíbe, veda, só estou justificando meu voto. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Vanderlei Augusto da Silva: Temos que discutir esse assunto, compete a nós. O importante é que veio pra cá essa discussão. Espero que o parecer seja derrubado, se não for derrubado, o conselho da criança, o antidrogas que acompanha essa área, se houver uma denúncia, vai comunicar o Ministério Público e o promotor de justiça vai tomar as providências. Eu enquanto atuo nesta área, sempre vou fazer a defesa desse projeto e se não for aprovado este ano, ano que vem volto com este projeto. Obrigado. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Jorge Bocasanta. – Vereador Jorge Bocasanta: O bom cristão, o padre, bebe vinho e se proibir fosse bom, não teria maconha, não teria droga, nada. Como é fácil votar num projeto, mas quem numa escola, num aniversário de criança... a proibição em si, ninguém nesse país fuma maconha porque é proibido, nem crack. Acho que tem que liberar tudo. Estou convicto, imagina o Rio de Janeiro sem traficante. Imagina Cascavel com hospital no lugar das cadeias. Vai ali, nas cadeias, 80% é traficante custa 4 salários mínimos por preso. Se tu é o pai do tráfico, você me manda e eu vou pra cadeia e, você pega o Nei pra traficar. Essa é a realidade. Quem fica preso é o cara que vai ganhar mil, pra vir do Paraguai com 1 quilo de crack, com uma arma. Pra você não ter um filho drogado ou alcoólatra você tem que falar o dia a dia, é o convívio. Na hora que o padre ergue o vinho pra beber, as crianças não vão estar estimuladas a beber cachaça? Não! É muito mais difícil pra um professor falar no dia a dia o que é um bom caminho, é mais difícil pra um pai ou mãe ensinar os bons princípios. Fácil é esse Eduardo Cunha que tem aí,



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

“vamos proibir”, é o maior ladrão. Se alguém tiver vendendo álcool pra criança, tem a lei, cadeia pra o cara. Cartão vermelho pras bebidas; eu jogo cartão verde; porque defendo orientar essas crianças e jovens, ensinar porque a proibição, muitas vezes, leva ao uso. Olha o cigarro, como com o passar do tempo ninguém quer fumar e hoje ninguém mais fuma. Já pensou se fosse proibido. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Nei H. Haveroth: Quando essa lei começou foi proibindo fumar em ambiente fechado. Aí que hoje todo mundo tomou consciência e se tiver que fumar vai lá fora, mas no espaço fechado, primeiro era liberado; mas hoje é proibido. Obrigado. – Vereador Jorge Bocasanta: Porque isso causava problemas ao semelhante. Nosso parecer foi contrário, porque dentro da Constituição brasileira pode vender pra maior de 18 anos; se a Constituição falasse que não poderia em órgãos públicos, daí não sei. Voto favorável e deixar parecer favorável, muitas vezes a gente é contra qualquer tipo de álcool. Sou contra qualquer tipo de droga; falo em liberar, mas nunca usei nada. Nosso voto foi em consonância com a lei, por isso vamos manter o veto. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Professor Paulino. - Vereador Professor Paulino: Tenho uma preocupação, esse projeto é com intenção muito boa, no sentido de trazer esse debate pra nosso momento. Mas antes de falar se sou contra ou a favor, logicamente somos contra qualquer entorpecente. Tem uma situação que nós não tocamos ainda, pra dizer que escolas estaduais, municipais não têm que ser sustentadas por festas. Quando a escola tem que estar vendendo, inclusive o refrigerante, que é um veneno, sabemos disso e até na nossa mesa temos veneno; não temos opção de comprar outro produto, temos que comprar transgênicos que a gente não sabe onde vai dar isso. Quando a escola se obriga fazer festa pra trocar um vidro que quebrou, comprar um produto de limpeza; é porque o município não está fazendo sua parte, o Estado não está fazendo sua parte ou o Estado não mandou a verba, ainda. Na verdade, aquilo que é órgão público tem que sustentar, já pensou se a universidade tiver que fazer festa pra se sustentar? O que é público tem que ser sustentado pelo governo. É uma vergonha ter que ficar fazendo festinha pra sustentar a escola. Quanto à bebida na porta da escola, sou totalmente contra, o que incomoda aqueles bares: tínhamos um bar na frente do colégio, onde eu trabalhava que morreu pessoas e, inclusive nossos meninos passaram por cima de corpos lá. Muito triste; inclusive amigos, colegas deles de lá. Então, existe uma lei que diz que há 150 metros, uma lei federal, estadual, inclusive uma municipal que não funciona. Acho que importante é o debate: vender bebida alcoólica dentro da escola não conheço nenhum que venda; eu, pelo menos, desconheço que alguma escola municipal, estadual, tenha vendido bebida alcoólica. Nós fazíamos quentão com frutas e, sem álcool. Volto a reforçar, as escolas não podem ser sustentadas por festa, tem que ter recurso público pra isso. E então, Vanderlei; sou favorável a seu projeto. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Rui Capelão. - Vereador Rui Capelão: Eu não acho a Comissão de Defesa do consumidor e fiscalização dos serviços públicos municipais tenha uma razão em apresentar esse parecer. Convivo dentro de escolas e igrejas e participei de muitas festas. Hoje na igreja do meu bairro não se vende mais



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

bebida alcoólica. No momento que você organiza uma festa num colégio é porque é aquele espaço que o colégio tem; ele deixa de ser um espaço de colégio e passa a ser um espaço de evento, não é mais colégio naquele momento. Se eu fizesse essa festa no salão comunitário, como seria? Os pais não iriam levar as crianças? Bebe quem quer. Quem tem que ter responsabilidade com essas festas, inclusive com a segurança é o serviço público. Quando fazíamos festa pra comprar material pra fazer a igreja, pra fazer o salão comunitário, nós fazíamos baile e, tinha que vir na 15ª e pedir autorização pra fazer a festa. Não ia polícia pra lá, tinha um cabo da polícia que convidávamos pra nos dar uma cobertura. Nunca houve morte, ninguém ferido, sempre houve respeito. Quando tiramos o espaço das pessoas, estamos tirando liberdade de opinião e até direito de arrecadação. É como falou: na festa da Catedral não tinha cerveja? Tinha, pra ajudar a igreja. Não deixo de ir em festa, por ter ou não ter bebida alcoólica. As escolas não têm arrecadação suficiente pra manter a escola viva, porque o Estado e o Município não dão o necessário pra manter, inclusive a manutenção e, elas têm que fazer do bolso. A própria associação dos pais arrecadando dinheiro pra fazer o que o Estado e Município não fazem. Temos que respeitar: bebe quem quer. O filho aprende a beber quando o pai oferece em casa, não por ir numa festa. Isso é pra uma arrecadação financeira. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Luiz Amélio Burgarelli: Acho que na linha do seu raciocínio, acho que a festa como outros eventos: encontro de pais, significa abrir a entidade pra comunidade, acho que deveria ter todo mês. As atividades internas, o que se vende, o que não se vende depende até da filosofia de cada local. - Vereador Rui Capelão: Obrigado. Tem um salão do lado da minha casa, que a comunidade usa pra fazer aniversário de criança e tem bebida alcoólica e as crianças não bebem, os pais bebem. Eu falo: proibido bebida alcoólica pras crianças, se chegar qualquer órgão público quer saber de quem é essa boca que as crianças estão bebendo. Eu tenho que tomar essas providências. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Paulo Porto. - Vereador Paulo Porto: Vejo com simpatia esse projeto, mas me preocupa esse projeto em torno da escola, o que pode ou não pode. Lembro que essa Casa de maneira absurda aprovou um Projeto de lei proibindo a discussão de sexualidade dentro da escola. Me preocupa esse debate voltar em outras proporções, o que pode e não pode na escola. Concordo com o Fernando Winter na questão dos filhos, também tenho filhos e amo eles. Mas a questão deles se enveredarem ou não pra o álcool, das drogas, não é um problema da escola, é meu; da família. A gente fica isentando a família o tempo todo, parece que o problema são as escolas, os espaços públicos. Se meu filho amanhã tiver problema com drogas, que não tem hoje, o problema é meu e não da escola, da festa que ele foi, dos amigos, porque ele é reflexo da minha família. Me preocupa esse debate, não em torno do debate, mas o debate que vem se construindo em torno dele: de dar um poder que a escola não tem, uma ingerência que não devemos ter, como já fizemos vergonhosamente neste Plenário. (-Um aparte) Pois não. – Vereador João Paulo de Lima: Parabenizar Vossa Excelência, o senhor falou muitas vezes, família é isso, me emocionou. Obrigado. - Vereador Paulo Porto: Por nada. Siga se emocionando. (-Um



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

aparte) Pois não. – Vereador Alécio Espínola: Quando vamos à escola, os pais dizem pra nós: “lá você vai receber conhecimento”. Tudo que a criança recebe da escola ela guarda. Essa questão da bebida alcoólica no meu parecer deve ser proibida. Quero dizer pra alguns parlamentares que dizem: “sou contra proibir.” Quando a gente vai fazer a CNH lá é tudo proibido. Então vamos liberar as estradas, cada um dirige do jeito que quer e então, no final do ano vou pra praia, mas consciente de que cada um vai dirigir do jeito que quer, porque acabou a questão da proibição. - Vereador Paulo Porto: Exatamente este o debate. Tem uma confusão em relação ao papel da escola. Os valores da escola são científicos e não morais. O valor moral é da família. Tem que parar com essa história, senão a escola vira igreja. Ela tem que ser laica, científica, sistematizar o patrimônio coletivo da humanidade no indivíduo. Os valores morais é a família, a igreja. Há uma confusão muito grande neste Plenário quando se discute escola e o papel da escola. Me preocupa essa discussão, porque acabamos fazendo leis que inviabilizam o processo pedagógico, a partir de pessoas que não entendem nada do processo pedagógico. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Fernando Winter: Acredito que você está se contradizendo, Paulo Porto. Quem educa o filho é o pai e a mãe, na área sexual também, segundo o catecismo da igreja, não é o Estado. Quem é responsável pela educação dos filhos são os pais. O Estado é apenas um auxílio. - Vereador Paulo Porto: A questão da sexualidade, voltamos ao tema, não é pra educar ser homem ou mulher, é pra evitar abuso sexual que vem da família. – Vereador Pedro Martendal: Questão de ordem. Nós estamos discutindo o parecer. - Presidente: Paulo Porto, Vossa Excelência sabe que uma questão de ordem, sou obrigado a atender. – Vereador Pedro Martendal: Estamos viajando, estamos discutindo o parecer, estamos a mais de uma hora. Tem que seguir a sessão. - Presidente: Paulo Porto, encerre atendo-se à discussão. - Vereador Paulo Porto: Mas fui provocado e vou responder. A questão da sexualidade é pra discutir essas mudanças na criança até porque são abusadas sexualmente e a maioria por essa família. Os abusadores são familiares. Então peço voto favorável. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Romulo Quintino. - Vereador Romulo Quintino: Fiquei surpreso com esse parecer contrário a esse projeto. O mérito do projeto é excelente, acho que é mais uma soma a vários projetos que foram emitidos a partir desta Casa, de respeito à proteção das crianças e bons valores. Vemos constantemente na TV, inúmeros comerciais que falam do prejuízo da bebida alcoólica no trânsito, o excesso da bebida alcoólica que causa um sem número de lesões cerebrais e assim por diante. Quero pedir voto contrário ao parecer. Esse projeto é educador, um projeto que com certeza vai somar muito. Não posso deixar de falar sobre a menção que o vereador Paulo Porto fez sobre as escolas. Vereador Paulo Porto, o senhor sabe que o mérito não é este que o senhor citou. Não estamos falando em ensinar sexualidade. O que está sendo tentado colocar nas escolas brasileiras, desrespeitando decisão do Senado Federal, do Congresso Nacional, da Assembleia Legislativa do Paraná, decisão dessa Câmara de Vereadores é uma anarquia com aquilo que a família ensina, que os bons princípios ensinam. Se formos ver na Holanda, onde o Ministério da educação se baseia bastante vamos falar



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

de várias liberações que são... – Vereador Jorge Bocasanta: Questão de ordem. Vamos nos manter no parecer. Se for pra fazer um pastoreio aqui, então vamos fazer uma igreja. - Presidente: Questão de ordem acatada. Vamos nos ater ao parecer. - Vereador Romulo Quintino: Se fôssemos fazer um pastoreio ou uma igreja da Renovação católica carismática, iríamos fazer muito mais do que esse governo vermelho está fazendo; então parecer contrário. - Presidente: Em votação o parecer contrário do Projeto de lei 121/2015. Proceda a votação nominal, senhor secretário. (Foram favoráveis, os vereadores: Luiz Burgarelli, João Paulo de Lima, Ganso Sem Limite, Marcos Rios, Jaime Vasatta, Jorge Bocasanta, Rui Capelão e Paulo Porto) (Foram contrários, os vereadores: Robertinho Magalhães, Vanderlei Augusto da Silva, Fernando Winter, Claudio Gaitero, Luiz Frare, Alécio Espinola, Nei Haveroth, Romulo Quintino, Walmir Severgnini, Celso Dal Molin, Professor Paulino, Pedro Martendal) – Secretário: Com 8 votos favoráveis e 12 contrários, parecer prejudicado. – Presidente: Com 8 votos favoráveis e 12 contrários, parecer prejudicado. Passamos pra discussão do Projeto de lei nº 121/2015 que dispõe sobre a proibição de venda de bebidas alcoólicas nos locais que especifica e dá outras providências. Como o regimento diz que o presidente não pode permitir divagações, se eu perceber manifestações do mesmo teor, vou cassar a palavra e colocar em votação o projeto. - Vereador Romulo Quintino: Questão de ordem. Então, quando iniciar a divagação que seja cortada. Não é possível deixar uma divagação ocorrer de uma maneira e um ponto contrário ser prejudicado. - Presidente: Infelizmente vereador Romulo Quintino, se algum dos senhores não usar do mesmo bom senso, serei obrigado usar de força regimental e cassar a palavra dos senhores vereadores. Em discussão o projeto. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Rui Capelão. - Vereador Rui Capelão: Gostaria de dizer que nós... impor sobre uma comunidade escolar é dizer que eles não têm responsabilidade no que fazem. A comunidade escolar tem que ser responsável, por isso, temos que dar liberdade de decisão aos diretores de escola. Concordaria que o projeto não estivesse aqui, recomendando as escolas, mas não proibindo; porque proibindo estamos adentrando nas escolas pra impor aos diretores. Não vamos impor aos diretores, podemos recomendar, mas querer impor... Acho que estamos adentrando na escola de forma lamentável. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Jorge Bocasanta: Cada vez lhe admiro mais. Essa sua colocação é sensata. Mais um motivo pra nós votarmos contra essa barbaridade que, querem fazer em respeito à boa família, querer proibir o que devemos proibir todos os dias dentro de casa, orientando nossos filhos e não numa festinha. Obrigado. - Vereador Rui Capelão: Tem conselho escolar que tomam as decisões. Existem secretários do município, do estado pra definir sobre normas na escola, Fundeb... É em cima desses princípios que temos que olhar a escola, mas nós impor em cima da escola que não temos muitas vezes competência pra levar o que as escolas precisam; acho lamentável ao projeto por ele impor e proibir. Acho que isso não deve ser feito, existe gente lá pra impor e proibir. Obrigado. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Vanderlei Augusto da Silva. – Vereador Vanderlei Augusto da Silva: Dizer ao Rui Capelão, até pela consideração que tenho a



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Vossa Excelência. Não sou contra o senhor tomar sua cerveja, mas não na escola. A escola é local de transmitir conhecimento. Como professor e pai quero dizer que: é necessário discutir esse assunto e a recomendação foi feita pelo conselho municipal, não foi o Vanderlei Augusto da Silva que deu essa recomendação. Foram gestores municipais, representantes da escola, da secretaria de educação. Nós em Cascavel temos um sistema municipal de educação aprovado por essa Casa, discutido pela sociedade que é quem através do inciso 1321, do artigo 33, da lei 5694/2010 onde trata do Conselho de educação e rege sobre o conselho escolar. O Conselho escolar é o órgão máximo dentro de uma escola e, é quem vai acompanhar esta situação nas escolas. Quem recomendou, foi o conselho municipal, mas nós temos a possibilidade de ter a lei. Respeitando o que aquela gestão democrática de um conselho municipal que representa diversos segmentos aprovaram, inclusive representantes da Secretaria antidrogas, nós apresentamos este projeto amplamente debatido nesta Casa, esperamos e quero contar com voto favor dos senhores vereadores pra que possamos aprovar esse projeto e tornar lei no nosso município. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Alécio Espínola: Bom deixar claro que essa lei não terá efeito na associação do senhor Rui Capelão, é apenas pras escolas municipais. Dizer que estarei votando sim a favor, porque fico impressionado, trabalho com essa questão do alcoolismo, não só eu como vários que precisamos dar o exemplo sim, como homens públicos deliberando sobre essas entidades públicas, pois muitas vezes têm pais lá que não tem essa responsabilidade, esse entendimento. – Vereador Vanderlei Augusto da Silva: A associação do Rui Capelão é privada, a responsabilidade é dele, mas se ele locar e tiver uso de bebida alcoólica e for acionado o Conselho tutelar ou a Polícia militar aí cabe à lei interpretar e dizer qual a responsabilidade do Rui Capelão. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Rui Capelão: Como Vossa Excelência falou, o conselho recomendou, por isso acho que sua lei deveria ser uma recomendação, também. Se o próprio conselho não impôs, porque nós vamos impor? Cabe uma emenda, amanhã no lugar de proibição: recomendação. Eu ficaria contente e seria favorável. Temos que andar junto com o conselho não na contramão. Era essa minha colocação. – Vereador Vanderlei Augusto da Silva: Obrigado, mas não sei se o senhor sabe, o conselho não pode fazer lei e então o conselho recomendou, porque ele não pode... Aliás, há pouco tempo, a presidente Dilma estava criando um conselho e os deputados derrubaram; porque não tinha necessidade de ter Câmara Municipal. Vamos fechar a Câmara, se for neste sentido, vamos fechar a Assembleia, o Senado Federal, a Câmara Federal, porque a lei diz que é competência dos vereadores apresentar lei. É aqui que se delibera, se discute, se decide e os conselhos têm o papel de deliberar sobre políticas públicas e o conselho recomendou que, se transformasse numa lei municipal e foi neste sentido que apresentamos este projeto, pra ser discutido. A presidente queria fazer um conselho, tanto é que ela nem está respeitando o servidor federal; porque se tivesse outra forma ela não faria dessa forma e a lei tem que dar essa autonomia. Obrigado. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Celso Dal Molin. – Vereador Celso Dal Molin: Não entendi direito, uma lei recomendada... Não existe lei



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

recomendada, ou é lei ou não é lei. Essa Casa está de parabéns pelo debate e somos vereadores pra fazer leis. Esse debate é interessante e cada um está colocando sua opinião. É importante esse projeto, peço voto favorável e colocar que quanto mais trabalharmos pra impedir que o adolescente chegue à bebida é um ponto positivo. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Pedro Martendal: Esclarecer uns pontos que ficaram nebulosos nas falas dos colegas. A questão do espaço, “lá está fazendo uma festa, não é mais escola”. Não. Continua escola; a questão também do: “é problema da escola”. E as consequências? São nossas. Outro detalhe, vereador Jorge Bocasanta. Já é proibido acima de 18 anos, mas dentro de uma festa eles não estão pedindo carteira de identidade da pessoa pra ver se ela tem 18 anos. E o exemplo? Ali é um local de formação da pessoa, não de comércio. Até convido os senhores vereadores pra que participem de algumas reuniões do conselho da criança e adolescente. É muito importante que os senhores participem de alguma reunião do conselho, porque nesta fase da vida estamos tratando a formação da criança. Tudo bem que se proibir a venda não vamos evitar que a criança tenha contato, mas tudo que for possível dificultar esse contato no período da sua formação é benéfico. E está claro na Constituição: é dever da família e da sociedade. Aí entramos nós, assegurar a criança e adolescente como absoluta prioridade e aqui coloca: *colocá-los a salvo de toda forma de negligência*. A criança no colégio vendo um adulto bebendo e discutindo, acabando até em briga por uma bebedeira não estamos protegendo; estamos sendo negligentes. Obrigado. – Vereador Celso Dal Molin: O projeto é bom e tira a iniciativa do pai beber e dizer pra criança: você não vai beber, porque é muito criança ainda. Criança é um tempo pra ela crescer pra beber. É igual o pai que diz pra o filho não beba, mas quando ele abre a geladeira, está cheio de bebida. Essa criança cresce sabendo que é apenas um tempo, pra ela começar a beber. Esse projeto é bom e pedimos voto favorável. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador João Paulo de Lima. - Vereador João Paulo de Lima: Analisando novamente e já votei no mérito desse projeto, porque entendo da constitucionalidade do que estamos falando. Até porque admiro o vereador Pedro Martendal, falou: admiro os colegas. Quantas vezes as interpretações são livres e isso tem que ser natural. Muitas vezes em outras comissões há questionamentos e a nossa comissão entendeu de dar esse parecer. Sobre o projeto, quero enaltecer o trabalho do vereador Vanderlei Augusto da Silva, que tem feito em cima da questão dele até porque senão, não teria esse apelido Vanderlei do conselho. Temos que ser claros, estamos vivendo democraticamente. Não estamos aqui: “porque votou contra, a favor...” Na verdade esse projeto, estamos tentando proibir as escolas, e os outros locais: como faremos? O vereador Pedro Martendal também colocou sobre a posição de venda de bebida alcoólica. Vou repetir: quando há um evento na comunidade escolar, veja os pais que estão lá. Quando os pais vão num evento desses são pais conscientes. Temos que valorizar, sim a questão familiar, mas tenho a convicção que entraremos numa ADIN, porque numa discussão que foi nobre, cada um defendendo seu interesse, isso é importante. O que não dá é aprovarmos, porque lá fora estão esperando nosso voto a favor ou contra. Vamos pensar também nisso, porque ouvi



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

colegas que falaram no sentido de outros projetos, inclusive meu, que não passou aqui. E que eu queria ajudar os idosos a não precisar mais pagar a taxa de embarque e foi inconstitucional. Quanto ao mérito do projeto, excelente. E também, temos que concordar com o conselho da criança e adolescente; mas vamos analisar porque daqui a pouco volta um veto e foram todos avisados. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Fernando Winter. – Vereador Fernando Winter: Creio que na justificativa, na segunda parte, poderia tirar a dúvida de alguns vereadores. A lei federal nº 8.069 de 1990 que dispõe sobre o Estatuto da criança e do adolescente, vou ler pra clarear alguma coisa: *é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.* E no artigo 5º: *nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.* Essa justificativa aqui justifica que nós, aprovando essa lei, vamos assegurar a segurança de nossas crianças e adolescentes. Por isso, peço voto favorável. Obrigado. - Presidente: Em votação o Projeto de lei 121/2015. Proceda votação nominal, senhor secretário. (Foram favoráveis, os vereadores: Robertinho Magalhães, Vanderlei Augusto da Silva, Fernando Winter, Claudio Gaitero, Luiz Frare, Alécio Espinola, Nei Haveroth, Romulo Quintino, Walmir Severgnini, Celso Dal Molin, Professor Paulino, Pedro Martendal, Jaime Vasatta, Marcos Rios.) (Foram contrários, os vereadores: Luiz Burgarelli, João Paulo, Ganso Sem Limite, Jorge Bocasanta, Rui Capelão, Paulo Porto) – Secretário: Com 14 votos favoráveis e 6 contrários, Projeto de lei 121/2015 aprovado em primeira votação. – Presidente: Com 14 votos favoráveis e 6 contrários, Projeto de lei 121/2015 aprovado em primeira votação. Passamos pra discussão do Projeto de lei nº 124/2015 de autoria do Poder Executivo municipal, que Institui o programa municipal de parceria público-privada e dá outras providências. Em discussão o projeto. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Celso Dal Molin. – Vereador Celso Dal Molin: Lendo esse projeto, algumas dúvidas chegaram a este vereador. Estaria votando favorável, mas pra poder sanar essas dúvidas no decorrer de hoje pra amanhã, pra ter entendimento de algumas situações. O artigo 4º: *o programa municipal de parceria público-privada poderá estabelecer como seu objeto as seguintes modalidades, respeitadas as vedações constantes no parágrafo 4º, artigo 2º da lei federal nº 11.079/2004, sendo que, quando lemos essa lei nós encontramos a seguinte colocação: é vedada a celebração de contrato de parceria público-privada, cujo valor do contrato seja inferior a 20 milhões de reais; cujo período de prestação do serviço seja inferior a 5 anos e que tenha como objetivo único o fornecimento de mão-de-obra, fornecimento de instalação de equipamentos ou a execução de obra pública.* Uma situação quando olhamos em seguida: prestação de serviço público e exploração de bem público. Também o artigo 3º: *ampliação, reforma, manutenção, melhoramento ou implantação para a posterior gestão de infraestrutura pública.* Aqui não tem, no meu



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

entendimento nessa colocação exata, quando se fala do valor e da situação. Algo que gostaria que se alguém do Executivo puder dar esclarecimento, pra podermos entender melhor essa parte. E até quando se fala que a lei diz, que: é acima de 20 milhões, onde seria, qual seria. Outro item que nos deixa preocupados e que não entendemos; no capítulo V: fica criado o conselho gestor de parcerias público-privadas do município de Cascavel. Quando olhamos, só tem secretarias do governo, ou "gov". Não temos secretarias que sejam "gov", queremos entender essa parte, aquela parte, também por isso vamos dar voto favorável, pra que, possa tirar essas dúvidas e pra que amanhã possamos ter esclarecimento neste ponto. O que me deixou dúvidas foram esses 2 itens. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Rui Capelão. - Vereador Rui Capelão: Vi o projeto e gostei do projeto, mas acho que as parcerias público-privadas precisam ser bem analisadas, pra podermos permitir essas parcerias público-privadas. É uma forma de lavar dinheiro e temos que ter cuidado com isso, porque vejo só no orçamento do esporte e lazer em torno de 2 milhões de investimentos e muitos desses investimentos, são pra órgãos que deveriam estar na parceria público-privada: é estádio Olímpico, autódromo, kartódromo. De repente, o que é pra secretaria administrar lá tem uma merreca e, pra os bairros não tem nada. Tem 50 mil pra secretaria administrar. Nos bairros não vai acontecer nada. Em parceira eu posso fazer uma parceria público-privada no meu bairro, pra tentar buscar verba pra aplicar no esporte da minha região ou qualquer outra atividade. Concordo com o projeto, mas complicada é a distribuição de dinheiro pra que essas parcerias administrem. Temos que estar de olho, porque sabemos como o dinheiro público desaparece: tem pessoas sérias e as desonestas. Parcerias público-privadas é um grande risco, e sabemos que no Brasil, grande parte do dinheiro roubado é através de parcerias. Sou favorável, mas gostaria que tomássemos atenção, neste sentido. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Vanderlei Augusto da Silva: Nós, da Comissão de justiça e redação analisamos bem, fizemos nosso parecer, favorável. Não sei se o senhor leu com tempo o projeto, até porque tem 20 artigos, mas em algum momento ele fala que: a parcerias público-privadas é de R\$ 2.500.000,00. Não é tão pouco; então as entidades que fizerem, elas fazem convênio. Uma parceria público-privada, por exemplo, é administrar o Estádio Olímpico e hoje, pode ser feita parceria público-privada. O companheiro Jorge Bocasanta sempre fala: é muito dinheiro público investido nesses espaços. Quem sabe agora está chegando o momento de ter uma parceria público-privada, pra administrar a rodoviária, o Estádio, o autódromo, que são espaços grandes? Penso que essas parcerias público-privadas são necessárias e vai deixar o poder público de investir nessas coisas. Pode investir no esporte, cultura, assistência social, políticas públicas, de fato e direito. O autódromo é muito bonito, mas de repente uma parceria público-privada sirva pra administrar o nosso autódromo. - Vereador Rui Capelão: Igual os postos de saúde da minha região. – Vereador Vanderlei Augusto da Silva: Postos de saúde é política pública tem que ser o município. - Vereador Rui Capelão: Temos que olhar a questão da aplicação das verbas públicas, porque não adianta saber que o Estádio é bonito e não saber a condição da escola do meu bairro; a condição do posto



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

de saúde. Temos que olhar essa questão, primeiro, pra depois aplicar no Estádio Olímpico. Não faça uma defesa longe daquela postura que o senhor sempre teve como professor. Temos que pensar diferente. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Vanderlei Augusto da Silva. – Vereador Vanderlei Augusto da Silva: Entendo que educação, saúde, assistência social e segurança são dever do Estado. Ontem acompanhei o Fantástico e vi: a União não está fazendo o que tem que fazer nos patrimônios históricos da humanidade. Entendo que parceria público-privada pra atender grandes espaços; acho importante. O Estádio foi inaugurado em 1981 e nunca mais passou por reforma. Hoje, está sendo ocupado o dinheiro público muito bem investido e, a construtora que está fazendo é do ex-vereador Dalmina e acho que é um bom recurso, está sendo bem investido. Defender parcerias público-privadas pra grandes espaços; o teatro municipal que muita gente criticou aqui, mas de vez em quando vai lá, critica, mas vai. Quem critica não deveria ir, para o centro de eventos, autódromo, kartódromo, rodoviária e muitas coisas que temos e que vai dinheiro público. Então vou defender políticas públicas sim, pra saúde, educação. Quem pode falar de escola pública é quem usa, eu posso falar: meus 2 filhos estão na escola municipal e eu uso o Sus. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Celso Dal Molin: Só lembrando o que o vereador Rui Capelão colocou, no artigo 4º diz que: a lei federal será respeitada. Lembrando que essa lei diz: “é vedada a celebração de contrato de parceria público-privada, cujo valor do contrato seja inferior a 20 milhões de reais” e é de 20 milhões pra cima. E quando fala em serviços públicos é saber quais e, este é o meu questionamento; depois o senhor pode ler, vereador Rui Capelão. – Vereador Vanderlei Augusto da Silva: O artigo 6º diz: *os contratos celebrados na execução do programa municipal de parcerias público-privadas obedecerão às normas gerais nacionais pertinentes as normas especiais da legislação municipal*. E o parágrafo único diz: *é vedada a celebração de contrato de parceria público-privada, cujo valor do contrato seja inferior a R\$ 2.500.000,00*. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Rui Capelão: Temos que entender que parceria público-privada pode fazer; só não pode é manter essa parceria público-privada com dinheiro público; o dinheiro público não pode estar neste meio e a pessoa que assumiu que gaste dinheiro próprio. Nós damos o espaço e dinheiro pra administrar, qualquer um administra. Temos que cuidar do dinheiro que vai ser repassado pra essas parcerias. – Vereador Vanderlei Augusto da Silva: Obrigado. Agora falamos a mesma linguagem é assim que funciona. Obrigado. – Presidente: Em votação o Projeto de lei nº 124/2015 de autoria do Poder Executivo municipal, que Institui o programa municipal de parceria público-privada e dá outras providências. Os vereadores que forem favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se manifestem. Projeto de lei nº 124/2015 aprovado pela totalidade dos senhores vereadores. Passamos pra discussão da moção 17/2015, que presta apoio e solidariedade ao movimento de resgate da dignidade e da valorização dos servidores do Poder Judiciário da União. A referida moção foi assinada pelos vereadores: Pedro Martendal Araújo, Walmir Severgnini, Professor Paulino, Nei Haveroth, Rui Capelão, Romulo Quintino, Luiz Frare, Fernando Winter, Jorge Bocasanta, Jeovane



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Machado, Celso Dal Molin, João Paulo, Paulo Porto, Jaime Vasatta, Claudio Gaitero, Robertinho Magalhães. Em discussão a moção. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador João Paulo de Lima. - Vereador João Paulo de Lima: Enaltecer essa moção, ainda está aberta aos vereadores que não assinaram; pra que possam prestar esse apoio ao movimento de resgate da dignidade dos servidores do Poder Judiciário da União. Estamos passando cada dia, verificando o que está acontecendo com o governo federal e nada melhor que serem reconhecidos os servidores público, senhores vereadores. Leio a justificativa a pedido do Paulo Porto e depois finalizo. É notória e indiscutível a imprescindibilidade de justiça como base de uma sociedade democrática; portanto, a importância do poder judiciário, tal como os poderes legislativo e executivo. Não basta, porém, que seja qualquer judiciário; prima-se sempre que este esteja ao alcance da população e com capacidade para intervir com qualidade nas demandas em que for acionado, com celeridade e eficiência. Nesta linha, todos os poderes, devem valorizar seus servidores, de forma a fortalecer as instituições democráticas e, evidentemente, ofertar o melhor serviço à população. A moção em questão é em defesa dos servidores, em luta por uma remuneração justa, que além de ser um direito universal de todos os trabalhadores e trabalhadoras, entendemos que valorizar o servidor também é remunerá-lo, adequadamente. Desde a Lei nº 11.146/2006 os servidores do Poder Judiciário da União não percebem reajuste salarial, que foi, no caso, não mais que a discrepância acumulada até esta data, sendo paga de forma parcelada e com base em índices pretéritos. Por essas razões, entre outras, uma vez aprovada a presente moção de apoio ao Poder Judiciário da União e seus servidores e ao Projeto de Lei Federal nº 28/2015, seja ela encaminhada ao Presidente da Câmara dos Deputados para que seja juntada aos autos do Projeto de lei nº 28/2015, em trâmite no Congresso Nacional. Estamos com essa moção e, quero me solidarizar aos servidores, assim como os vereadores que assinaram essa moção e no que depender desta Casa, com essa moção podem contar conosco, vereador Paulo Porto e todos que subscreveram. Era o que tinha. Obrigado. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Rui Capelão. - Vereador Rui Capelão: Gostaria de dizer aos servidores que estou encaminhando essa moção pra os deputados federais e pra o senador Álvaro Dias. Portanto, gostaria que os demais vereadores tomassem a mesma medida e encaminhasse a seus senadores pra que contribuam, pra isso seja bem estudado lá e dê o direito aos trabalhadores que vem sofrendo: os servidores do judiciário, por falta do repasse de direitos que têm dentro de suas funções. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Pedro Martendal. – Vereador Pedro Martendal: Parabenizar o Paulo Porto e Professor Paulino que foram sensíveis a essa luta de muito merecimento tem que ser de nossa parte aos servidores que estão, há muitos anos sem ter seus vencimentos atualizados. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Paulo Porto: Deixar claro que não sofremos esquizofrenia política. Assim como lutamos e perdemos, pra que os servidores municipais tivessem reposição integral da inflação e infelizmente não foi dado; nós fazemos o mesmo com relação aos funcionários federais. Mantendo a coerência deste vereador e deixando claro: o fato de sermos



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

base não nos exime de apontarmos equívocos que porventura existam no governo Dilma. Obrigado. – Vereador Pedro Martendal: Faço coro às palavras do vereador João Paulo de Lima pra que todos assinassem. Acho que terá ainda peso maior quando chegar a Brasília essa moção. Entendo que o Brasil passa por situação difícil e precisa cortar custos, mas não é dessa forma. As pessoas que tocam a administração federal, tem outras despesas a serem cortadas, mordomias no Distrito Federal. A presidente fechou ministérios, mas não demitiu funcionários o que não resolve nada. Portanto, meu voto é favorável e convido pra que todos venham conosco, pra que tenha 100% de aprovação. Obrigado. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Luiz Amélio Burgarelli. - Vereador Luiz Amélio Burgarelli: Falar sobre os servidores federais, que hoje estão em greve. Os peritos do INSS, os servidores da justiça ficaram 90, ou um pouco mais, o Ministério do trabalho também, ficou um bom tempo e os servidores do INSS, não os peritos; voltaram praticamente com o rabo entre as pernas. A única coisa que conquistaram foi: o não desconto dos dias parados, mas agora estão afogados em trabalho e um retrabalho, porque há 62 dias os peritos estão afastados em greve por melhores condições de trabalho e também, salário, faz parte da vida. Queria juntar as forças com esta moção, em nome de todos os peritos do oeste do Paraná, de Guaíra até Palmas, são 52 peritos em greve. Lamentável o desgoverno, e temos aí, mais uma greve: a dos caminhoneiros. Pior que está, vai ficar infelizmente. - Presidente: Em votação a Moção 17/2015 que presta apoio e solidariedade ao movimento de resgate da dignidade e da valorização dos servidores do Poder Judiciário. Os vereadores que forem favoráveis permaneçam como estão e, os contrários que se manifestem. Moção 17/2015 aprovada pela totalidade dos senhores vereadores. Passamos pra discussão da Moção 18/2015, que hipoteca repúdio a tentativa do Governo federal em recriar o imposto de contribuição provisória sobre movimentação financeira – CPMF. Em discussão a moção. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Romulo Quintino. - Vereador Romulo Quintino: Quero dizer que essa moção é fruto da busca de algumas pessoas, que buscaram este vereador. O setor produtivo, de forma geral que sofrem com os sequentes aumentos da carga tributária. E como este imposto já ficou comprovado em outro tempo, que a sua destinação: ele não teve o fim e o objetivo desejado não foi alcançado, acreditamos que neste momento, a volta da CPMF é um equívoco. Até porque, acreditamos que não vai resolver o problema do país, ele está muito mais no gerenciamento ou na falta dele. O objetivo é encaminhar a nossos deputados como fruto dessa demanda colhida de Cascavel. E esta Câmara encaminhará aos nossos deputados federais e acreditamos que eles não serão favoráveis a um imposto, que irá onerar ainda mais nossa Nação e não vai resolver o problema. Agradecer aos senhores vereadores pelo apoio e tenho certeza que será de grande valia. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Jorge Bocasanta. – Vereador Jorge Bocasanta: Sempre sou contra aumento de impostos. A CPMF é um imposto que representa não só uma arrecadação, mas também o controle da lavagem do dinheiro do Brasil, um imposto que a grande maioria dos grandes que conseguem sonegar impostos e não se preocupam com o



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

0,25% mas que fica o lastro da sua sonegação. Não podemos aqui: uma Câmara que tenta aumentar o salário dos servidores federais e depois falamos que: o governo não pode ter dinheiro pra arrecadar. Com certeza o Fernando Winter se não ganhar o dinheiro dele ele não vai poder pagar o funcionário em casa. A CPMF poderá ser no futuro, um dos principais impostos do Brasil. Poderia mudar muito a carga tributária dos trabalhadores, seria um imposto justo e de difícil sonegação; porque sempre que faz um movimento no banco é recolhido. Sou contra o aumento de impostos, a CPMF seria trocada por outros impostos, aquele que sonega, diariamente. Peço voto contrário, porque não tem fundamento nenhum, só tem alguns querendo levar o Brasil que quanto pior melhor. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Fernando Winter: Nós que somos “pequenos”, não influencia muito, porque antes era só saque e agora é quando passa o cartão, mas uma empresa com movimento grande vai colocar esse valor no produto e vai inflacionar mais ainda. Não tem como aprovar esse projeto, temos que aprovar essa moção, não sei se vai resolver; mas dizer que somos contrários a CPMF. – Vereador Jorge Bocasanta: Se olharmos o aumento que tivemos da luz, água, IPVA, foram aumentos que prejudicam mais a população do que um aumento de 0,25% da movimentação financeira. Aquele cidadão aposentado que ganha salário mínimo, já ganha o 0,25% em cima. A preocupação é pra combater a inflação no Brasil. Esse é um dos impostos mais legítimos que poderia existir. Deveria ter um imposto único de 1% nas transações comerciais e acabar com os outros impostos pra evitar sonegação. Era isso. Vou votar contrário. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Professor Paulino. - Vereador Professor Paulino: Na mesma linha do vereador Jorge Bocasanta, sabemos porque a CPMF que era pra saúde foi retirado. Na época, foi uma proposta do governo tucano e por que foi retirada? Porque fiscaliza todo movimento. A questão nem era tanto na época arrecadar, mas eram mais de 40 bilhões que iriam pra saúde que deveria ser encaminhado pra saúde, pra uma garantia de uma qualidade melhor pra nossa saúde pública. Essa CPMF seria, inclusive, pra pagamento de funcionários, pra aposentadoria. Os recursos pra aposentadoria, o Brasil não vai conseguir pagar o salário dos próprios servidores e aposentadorias. Aprovamos uma moção de apoio à reposição das perdas salariais aos servidores públicos federais. Graças a esses servidores é que a gente evita corrupção e, faz com que o país possa avançar. Tem servidor público que é dali que sai o sustento do nosso país e votar contrário a um projeto desses, onde a gente sabe que o alcance desse projeto é muito significativo; porque quem ganha pouco, eles não serão alcançados e sim, as grandes fortunas. E o grande problema que temos é as grandes fortunas serem fiscalizadas. Não creio que isso vai aumentar a inflação, causar prejuízo pra nós aqui no Paraná, que está superfaturado água, luz e mais 94.000 itens aprovados no final do ano passado e que a gente até então, não precisava pagar. É isto que pode gerar inflação. Não creio que isso seja suficiente pra criar um grande prejuízo econômico no país, pelo contrário, estamos vendo prefeitos e governadores indo a Brasília pra que se aumentem esses valores. Quase 70% estão pedindo, não podemos exagerar. Os prefeitos e governadores estão vendo a galinha dos ovos de ouro e tem que ter limite.



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Acho que está tendo esse cuidado; por isso sou contrário. Voto contra. - Presidente: Em votação a moção 18/2015. Proceda a votação nominal, senhor secretário. (Foram favoráveis, os vereadores: Luiz Burgarelli, Pedro Martendal, João Paulo, Ganso Sem Limite, Marcos Rios, Robertinho Magalhães, Vanderlei Augusto da Silva, Fernando Winter, Claudio Gaiteiro, Luiz Frare, Alécio Espinola, Nei Haveroth, Romulo Quintino, Walmir Severgnini, Celso Dal Molin, Jaime Vasatta e Rui Capelão) (Foram contrários, os vereadores: Jorge Bocasanta, Professor Paulino e Paulo Porto) – Secretário: Com 17 votos favoráveis e 3 contrários, moção 18/2015 aprovada. – Presidente: Com 17 votos favoráveis e 3 contrários, Moção 18/2015 aprovada. Finda está a matéria da ordem do dia. **GRANDE EXPEDIENTE:** – Presidente: Deixo a palavra livre aos senhores vereadores, para pronunciamento de interesse público. Temos a inscrição dos vereadores: João Paulo de Lima, Rui Capelão, Nei Haveroth e Luiz Amélio Burgarelli. Com a palavra vereador João Paulo de Lima. - Vereador João Paulo de Lima: Deixo pra amanhã. - Presidente: Com a palavra vereador Rui Capelão. - Vereador Rui Capelão: Respeitando a decisão do vereador João Paulo de Lima, vou dispensar a palavra. - Presidente: Com a palavra vereador Nei Haveroth. – Vereador Nei H. Haveroth: Deixo pra amanhã. - Presidente: Com a palavra vereador Luiz Amélio Burgarelli. - Vereador Luiz Amélio Burgarelli: Só fazer uma menção e enviar os pêsames à família do Vanderlei dos Anjos. Não costumo fazer isso, mas acho que a cultura perdeu um batalhador. Também, abro mão. - Presidente: Importante registro, que fique nos anais dessa Casa, o nosso lamento pela passagem do Vanderlei dos Anjos, que com toda certeza fez diferença e lutou pela cultura de Cascavel. Peço a Kleide que já inscreva os vereadores de hoje, pra sessão de amanhã e encerro a presente sessão. O presidente encerrou a presente sessão ordinária, às doze horas e dez minutos. E nada mais havendo a tratar e a constar, foi transcrita por mim, Ivanilza Moreira Rocha, a presente ata, que depois de lida e aprovada será devidamente assinada pelo Secretário e pelo Presidente que dirigiu os trabalhos nesta Sessão da Câmara Municipal de Cascavel.

GUGU BUENO

Presidente

ROMULO QUINTINO

Secretário